



Normas técnicas para certificação de pessoas agregam segurança na movimentação de cargas

A Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) publicou no segundo semestre de 2023 duas normas técnicas relacionadas à certificação de pessoas que atuam em movimentação de cargas: ABNT NBR 17089 - Qualificação e certificação de pessoas para içamento e movimentação de carga com equipamentos de guindar para trabalho onshore — Requisitos, e ABNT NBR 11436 - Procedimento de comunicação para operações de movimentação de carga com equipamentos de guindar.

Para Carlos Gabos, coordenador do grupo de estudos dentro do Comitê de Qualificação e Certificação de Pessoas (ABNT/CB-099), a normalização é fundamental para o mercado ter um padrão a ser seguido em termos de qualidade no procedimento dos projetos de içamento, sua execução e comunicação. “Ao ter profissionais certificados, a operação fica mais segura, diminuindo os riscos de acidentes e garantindo a saúde das pessoas”, disse. O grupo de estudos, criado em 2020, tem como secretária Ana Paula Giollo, coordenadora de Atividades Técnicas da Associação Brasileira de Ensaio Não Destrutivo e Inspeção (Abendi).

A ABNT NBR 17089 estabelece os requisitos e a sistemática para a qualificação e certificação de sinaleiro amarrador, supervisor de movimentação de carga e projetista de movimentação de carga, que atuam na execução, supervisão e elaboração de plano de içamento e movimentação de carga suspensa com equipamentos de guindar para trabalho onshore. A ABNT 11436 estabelece os procedimentos de comunicação necessários entre o sinaleiro amarrador de carga e o operador, para a movimentação de carga com equipamentos de guindar.

Gabos, que é instrutor do Instituto OPUS de Qualificação Profissional da Associação Brasileira de Tecnologia para Construção e Mineração (Sobratema), explica que, para cada operação complexa ou operação crítica, há centenas de operações simples e rotineiras que demandam um planejamento eficiente onde todos os riscos devem ser identificados e

controlados.

“É preciso ter consciência de que qualquer operação de movimentação de carga tem um risco intrínseco e não pode ser negligenciado, por isso investir em treinamento e capacitação dos profissionais de movimentação de carga é fundamental”, avalia Gabos.

A normalização foi proposta pela Abendi e pela Sobratema, após a parceria das duas entidades para criar um programa de certificação de terceira parte, no qual profissionais têm sido certificados pelo método de crédito estruturado, onde o Organismo Certificador de Pessoas (OPC) examina a documentação enviada pelo profissional, comprovando escolaridade, capacitação, experiência e aptidão física e mental e o certifica com base nessa documentação.

Mais informações: <http://abendicertificadora.org.br/icamento/index.html#>

Material distribuído por:

Assessoria de Imprensa:



Tels.: (11) 3259.1719 – Cel. (11) 99285.1604
Email: sylvia@meccanica.com.br